



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 341/2026

Senhor Presidente,

Vera Lucia Marcelo, cuja trajetória de vida sempre foi motivo de admiração e respeito em nossa comunidade, partiu deixando um legado de carinho e profunda união junto aos cidadãos de nossa cidade. Sua família, igualmente estimada por todos, sempre cultivou laços sólidos de amizade e respeito no convívio social.

A passagem de Vera Lucia entre nós foi marcada por sua humildade, sua dedicação e pela alegria contagiante que irradiava, tocando o coração de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Em seus gestos cotidianos, soube deixar um exemplo de fé, perseverança e amor ao próximo, que permanecerá vivo na memória daqueles que a cercavam.

Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com o respeito e pela vontade genuína de servir, fazendo com que sua caminhada fosse além das fronteiras pessoais, alcançando a coletividade e deixando um legado de integridade e profunda memória afetiva em nosso município.

Mãe amorosa e dedicada, deixou nos corações de seus filhos, Wanderson e Walisson, os mais nobres ensinamentos de vida, dignidade e afeto. Sua dedicação à criação de seus filhos e o carinho incondicional com que os guiou ao longo de sua jornada permanecem como seu maior e mais bonito legado familiar.

Infelizmente, no último dia 18 de julho, aos 60 anos de idade, sua trajetória terrena foi interrompida, abrindo uma lacuna profunda no coração de seus familiares e amigos. Trata-se de uma perda irreparável, que nos deixa perplexos e entristecidos. Em situações como esta, buscamos forças no tempo e na fé para superar a dor da ausência. O consolo

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56016/2026 - 20/07/2026 10:52 - PROCESSO 1696/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



se encontra na certeza de que os valores cultivados por Vera Lucia permanecem como sementes de esperança, iluminando os caminhos daqueles que a amaram.

Como tão bem expressou Cora Coralina: *"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas."* Assim foi a vida de Vera Lucia Marcelo: intensa, verdadeira e capaz de tocar profundamente todos os que dela se aproximaram. Sua lembrança será eterna, e sua memória, sempre reverenciada com amor e respeito.

Diante disso, apresentamos à família enlutada nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que lhes conceda forças e conforto neste momento de dor.

SOLICITO, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente Moção de Pesar à família de Vera Lucia Marcelo, em razão de seu falecimento no dia 18 de julho de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56016/2026 - 20/07/2026 10:52 - PROCESSO 1696/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8AV80VS2YJ9CR123>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8AV8-0VS2-YJ9C-R123

